



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

LEI Nº 2.834, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de créditos especiais no orçamento do Município de Monte Belo, para o exercício de 2018, nas seguintes dotações:

02 – Prefeitura Municipal de Monte Belo	
05 – Secretaria Municipal de Saúde	
02 – Fundo Municipal de Saúde	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0017 – Atenção a Saúde da Comunidade	
0010 – Contribuição a Hospital Lei nº 13019/2014	
335043 – Subvenções Sociais	
Fonte 223 – Convênios vinculados à Saúde .....	R\$ 120.038,58
Fonte 249 – Bloco média e alta complexidade.....	R\$ 200.000,00
Fonte 123 – Convênios vinculados à Saúde .....	R\$ 325,99
Fonte 149 – Bloco média e alta complexidade .....	R\$ 543,14
08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08 – Assistência Social	
367 – Educação Especial	
0024 – Atendimento a Educação Especial	
0011 – Contribuição assist. criança excep. Lei 13019/14	
335043 – Subvenções Sociais	
Fonte 249 – Bloco média e alta complexidade.....	R\$ 10.374,40
Fonte 149 – Bloco média e alta complexidade .....	R\$ 28,18
<b>Valor total .....</b>	<b>R\$ 331.310,29</b>

Art. 2º Para atendimento as aberturas que tratam o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2017 nas fontes 223 e 249 e excesso de arrecadação nas fontes 123 e 149.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 07 de fevereiro de 2018

  
Valdevino de Souza  
..Prefeito

  
Márcia Ednéa Cardoso Bueno  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO 07.02.18  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUN. DE MONTE BELO